



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GOIANDIRA**  
**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023**  
**EDITAL N.º 05/2023 –RETIFICA REQUISITOS DO CARGO DE PROFESSOR**

**O MUNICÍPIO DE GOIANDIRA**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Praça José Abdala, n.º 01, Centro, inscrito no CNPJ (MF) n.º 01.303.221/0001-00, por meio da Comissão Especial de Fiscalização do Concurso Público - CEFCP, designada pelo Decreto n.º 65/2023, de 29 de junho de 2023, em face de recomendações do Tribunal de Contas dos Municípios, torna pública a correção de erro material no Edital n.º 04/2023, de 29 de agosto de 2023, na forma a seguir.

1 No item 3, onde se lê:

REQUISITOS: Formação em curso superior de Licenciatura Plena específica para a correspondente área de atuação (Educação infantil e 1º ao 5º ano do ensino fundamental); aprovação em Concurso Público, LEIA-SE: Formação em curso Normal Superior ou em Pedagogia (Lei n.º 1.551/2023)

2 Este edital e o Edital n.º 01/2023, de Abertura e Regulamento deste concurso público, consolidado com estas retificações, encontram-se publicados no placar de avisos da Prefeitura Municipal e no sítio [www.aroeira.org.br](http://www.aroeira.org.br).

Goiandira-GO, em 29 de setembro de 2023.

ZILAH VAZ  
Presidente da CEFCP